



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Junho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.604

LICITAÇÃO

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 068/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (sucos) destinados à Merenda Escolar. Empresa/Valor: **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, Até R\$ 584.000,00 e **FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI**, Até R\$ 264.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 18/05/2020.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 052/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material esportivos para atender as necessidades das unidades escolares. Empresa/Valor: **RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, Até R\$ 8.439,12; **RODRIGO DE TOLOSA RICO EPP**, Até R\$ 39.377,65; **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME**, Até R\$ 7.675,00; **COMERCIAL GAGI EIRELI**, Até R\$ 11.335,54; **CLAUDINEI DIAS VESTUÁRIO ME**, Até R\$ 20.624,00; **AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA**, Até R\$ 6.325,46; **A W SPORTS EIRELI EPP**, Até R\$ 23.320,41 e **AMP COMERCIAL EIRELI**, Até R\$ 6.553,32. Prazo: 12 meses. Data: 14/05/2020.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 057/20. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de toners e cartuchos, destinados à Secretaria de Educação. Empresa/Valor: **TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, Até R\$ 5.280,00. Prazo: 12 meses. Data: 13/05/2020.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Junho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.604

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve(m):

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 086/20**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para auxílio-funeral.

Empresa vencedora:

- **VERRESCHI FERRÃO LTDA ME**, no tocante ao valor global de R\$ 184.975,00.....

Guaratinguetá, 29 de maio de 2020.

IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBRÓZIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Junho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.604

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 103/20**

b)- Objeto: Aquisição de brinquedotecas, destinadas aos CRAS e CREAS.

Empresa vencedora:

- **AMP COMERCIAL EIRELI**, no tocante aos item 01 no valor total de R\$ 26.352,00.-.....

Guaratinguetá, 01 de junho de 2020.


Izilda Aparecida Fernandes Ambrózio
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Junho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.604

RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a jornada laboral dos servidores municipais, em regulamentação ao Decreto nº 8.936, de 07 de maio de 2020.

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Guaratinguetá, considerando:

- o disposto nos artigos 5º do Decreto nº 8.887/2020 e 6º do Decreto nº 8.936, de 07/05/2020;
- a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades administrativas, setores, departamento e secretarias municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - As Unidades Administrativas, setores, departamento e secretarias municipais, observando a necessidade de assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades, devem garantir a presença de servidores para atendimento ao público e rotinas de trabalho.

Artigo 2º - Fica autorizada, a critério de cada Secretário(a) e respeitadas as limitações previstas em Decretos, a implantação de jornada laboral de teletrabalho "home office", nos termos dos artigos 5º do Decreto nº 8.887/2020 e 6º do Decreto nº 8.936/2020, aos servidores que se enquadram nas seguintes classificações:

- I - idosos na acepção legal do termo, por contarem com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos);
- II - gestantes;
- III - portadores de comorbidades, tais como: doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico;



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Junho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.604

RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

§ 1º - Os servidores de que tratam os incisos I, II e III do caput deste artigo, deverão requerer a jornada laboral mediante teletrabalho ("home office") ao seu superior imediato, apresentando juntamente uma prescrição médica que comprove o status dos quadros;

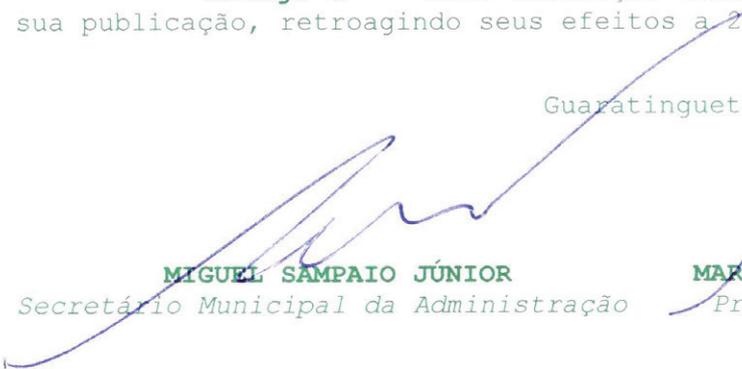
§ 2º - Na impossibilidade de se estabelecer teletrabalho ("home office"), especialmente para aqueles servidores cujas atividades são de atendimento ao público ou nos casos dos servidores com funções administrativas, deve a chefia determinar ao servidor gozo de férias, faltas abonadas e folgas eleitorais, imediatamente, respeitado o interesse público;

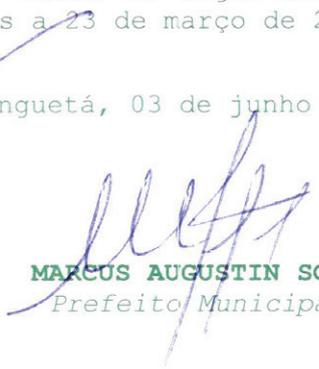
§ 3º - Superados os fatos descritos nos parágrafos 1º e 2º e, ainda persistindo a necessidade do afastamento do servidor, mediante prescrição médica, esse será considerado como falta justificada decorrente das medidas previstas nesta Resolução.

Artigo 3º - Casos omissos deverão ser submetidos ao Serviço de Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal da Administração, para deliberação.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020.

Guaratinguetá, 03 de junho de 2020.


MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR
Secretário Municipal da Administração


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Junho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.604

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Seção de Licitações

REF.: Pregão Presencial 098/20

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM-1C.

Empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA

VALORES REGISTRADOS

ITEM	QT	UN	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TOTAL R\$	TOTAL R\$
1	120	TON	EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA MÉDIA MARCA EMAM	R\$ 3.005,00	R\$ 360.600,00
			VALOR TOTAL		R\$ 360.600,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 03 de Junho de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.604

PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REF.: Pregão Presencial nº 096/2020 – Registro de Preços

Objeto: Futura aquisição de medicamentos, destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

VALORES REGISTRADOS

Fornecedor: CIRURGICA SAO JOSE LTDA

Lote	Total adjudicado		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total
8 - BROMOPRIDA 5mg/ml - SOL INJ - 2ml	300,0000	1,31	393,00
10 - CETOPROFENO 100mg PÓ LIOFILO PARA INJETAVEL, ENDOVENOSO	300,0000	3,00	900,00
11 - CETOPROFENO 50mg/ml - SOL. INJ - (IM) 2ml	200,0000	1,28	256,00
12 - CLOPIDOGREL 75mg	200,0000	0,84	168,00
14 - DESLANOSIDO 0,2mg - SOL INJ - 2ml	100,0000	1,43	143,00
19 - ENOXAPARINA SÓDICA 60mg/0,6 ml	100,0000	39,50	3.950,00
26 - FLUMAZENIL 0,1mg/ml - SOL. INJ - 5ml	70,0000	6,85	479,50
29 - HALOPERIDOL 5mg/ml - SOL INJ - 1ml	300,0000	1,01	303,00
30 - HIDROCORTISONA 100mg - SOL. INJ. - 5ml	50,0000	3,13	156,50
31 - HIDROCORTISONA 500mg - SOL.INJ. - 5ml	100,0000	6,07	607,00
41 - SULFATO DE TERBUTALINA 0,5mg/ml - SOL. INJ - 1ml	100,0000	1,38	138,00
43 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50mg/ml - SOL INJ - 2ml	400,0000	0,90	360,00
Total do fornecedor:			7.854,00
Total geral:			7.854,00